



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA  
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE  
INFORMAÇÃO LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 027/2022

Pregão Presencial: Nº 014/2022

**I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04 com sede na RUA BLUMENAU Nº 178, BAIRRO AMERICA, JOINVILLE SC neste ato representada por Sr. DENY GUAZI RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, ENGENHEIRO CIVIL, portadora do RG 6308203-SSP/SC e inscrita no CPF nº 157.774.486.15, residente e domiciliado à RUA DO IPÊ-ROXO, Nº 46, LAGOA DA CONCEIÇÃO, FLORIANÓPOLIS SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS BEM COMO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) SUPERMERCADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA E GAS DE COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE INTEGRAM ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM FUNDAMENTAÇÃO NOS PRINCÍPIOS DA CIDADANIA E NOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a TERCEIRA prorrogação da vigência do Contrato 044/2022.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04/06/2024**, com vencimento em **03/06/2025**, nos termos do disposto em sua Cláusula **terceira e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

*17.17 Fundo Municipal de Assistência Social – 2.029 Manut e ações do Fundo Mun de Assist Social – 339000  
- Aplicações Diretas*

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula terceira do Contrato originário de nº 044/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 044/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 03 de junho de 2024.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
EDSON SIDNEI SCHROEDER  
**Contratante**

---

Personal Net Tecnologia De Informação  
Ltda  
DENY GUAZI RESENDE  
**Contratada**